



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 177 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Aquisição de parquinho e materiais de expediente para o CMEI VILA ESMERALDA				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1205.123650600.1401.4490.52.00.1.505	91		25.000,00	25.000,00
1205.123650600.1401.4490.52.00.1.505	91		25.000,00	25.000,00
				0,00
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	1.834.850,15	50.000,00	1.784.850,15
TOTAL		1.834.850,15	50.000,00	1.784.850,15

PRODUTO DA AÇÃO:	Unidade Administrativa		
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item (R\$)
	2024		
Unidades	1,00		50.000,00

JUSTIFICATIVA		
A disponibilização de maior conforto para os alunos do Cmei Vila Esmeralda, buscando um melhor atendimento para as crianças que frequentam as instalações de ensino do nosso município, proporcionando um melhor desenvolvimento individual.		

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2023.

Rogério Quadros
Vereador